



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 613, DE 10 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANAÚBA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA - MG

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

RESULTADO PRELIMINAR DO CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES					
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANAÚBA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA - MG					
Função: Supervisor de curso					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
1	Cíntia Regina de Fátima	59	59	Deferida	Classificado (a) / convocada
Comunidade externa					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
2	Fabilayne Rabelo de Oliveira	10	10	Deferida	Cadastro de reserva
3	Wanderleia rabelo	0	0	Deferida	Cadastro de reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO

(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, em até dois dias úteis, via e-mail. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 467/2026. Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**

2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;

d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;

e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;

f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 467/2026;

g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 467/2026;

2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 467/2026.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 10/04/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562041** e o código CRC **0A229396**.